



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 10/07/2020

AUTORIA: VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 13/07/2020

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 217/2020
Data: 13/07/2020 - Horário: 16:02
Legislativo - IND 82/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

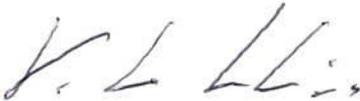
Indica ao Senhor Prefeito que seja realizada sanitização em diversos pontos específicos do Município onde possui maior concentração de pessoas, uma vez por semana.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de sanitização, uma vez por semana, em diversos pontos do Município, onde possui maior concentração de pessoas, sendo eles: Praça Brasil, rodoviária, todos os órgãos públicos especialmente nas UBS (Unidades Básicas de Saúde).

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o Poder Público Municipal vem realizando a sanitização de diversos locais no Município uma vez por mês. Considerando o aumento significativo dos casos de coronavírus no Município, indica que o procedimento seja realizado uma vez por semana em cada um dos locais supracitados a fim de reduzir o risco de contaminação e conter o avanço do contágio da doença. É dever do poder público garantir a saúde da população, portanto pede que seja feita a sanitização no Município com maior frequência.

Desta forma, o presente Vereador solicita encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.


VALDIR CORDEIRO

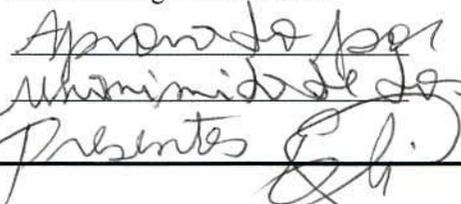
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 13/07/2020

Obtendo o seguinte resultado:


Aprovado por
Unanimidade de
Presentes (8/8)